DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Resoluções	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - PROCESSO Nº 857/2018

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP

CONFORME LEI 147/2014, ARTIGO 48, III

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08 de Maio de 2018, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 23 de Abril de 2018. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

ATO DA MESA Nº 03/2018.

Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Borborema.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em especial o que dispõe o art. 10, incisos X e XI, do Regimento Interno, e,

Considerando a alteração do art. 28 da Lei Orgânica do Município, que trata do horário das sessões da Câmara;

Considerando, a alteração do art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que fixa datas e horários para as sessões ordinárias;

Considerando a necessidade de fixar o novo horário das sessões ordinárias, estabelecido pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E

Art. 1º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Borborema terão início às 19 horas, em conformidade com calendário estabelecido pelo Ato da Mesa nº 01/2018, de 15 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. As datas das sessões fixadas pelo Ato da Mesa nº 01/2018, de 15 de janeiro de 2018, permanecem inalteradas.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 23 de abril de 2018.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Presidente

CARMINE DENTINI DE PAULA

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

e publicado no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 02/2018.

Altera a redação do § 1º, do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Borborema.

"Faço saber que a Câmara Municipal de Borborema aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º. Fica alterada a redação do § 1º, do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Borborema, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28.....

§ 1º. As reuniões da Câmara Municipal de Borborema serão realizadas quinzenalmente, às quartas-feiras, com início às 19 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema / SP, 23 de abril de 2018.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Presidente

CARMINE DENTINI DE PAULA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo

Nota:

A presente Resolução foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema a partir de Projeto de Resolução nº 02/2018.

RESOLUÇÃO Nº 03/2018.

Altera a redação do art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Borborema.

"Faço saber que a Câmara Municipal de Borborema aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Borborema, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 151. As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às quartas-feiras, com início às 19 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema / SP, 23 de abril de 2018.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Presidente

CARMINE DENTINI DE PAULA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo

Nota:

A presente Resolução foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema a partir de Projeto de Resolução nº 03/2018.